

ATA DA 10ª (DECIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPPAC
10.12.2018

Às 14 (quatorze) horas do dia 10 (dez) de dezembro de 2018, no Anfiteatro João Carriço, no prédio da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, mediante convocação prévia, reuniu-se o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - Comppac, legitimado através das Portarias nº 9.777 de 15/09/2017; 10.108 de 22/08/2018; 10.231 de 06/12/2018 e 10.232 de 06/12/2018, em reunião ordinária, com a presença de 9 (nove) Conselheiros: José Américo Mancini de Paiva Júnior, Carlos Eduardo Christino Manera, Mariana Silva Rossin, Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva, Orlandsmidt Riani, Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço, Suely Gervásio Ferreira, Vinicius Novaes Banhato e Wilson Borrajo Cid. O Conselheiro Gustavo Prandini justificou previamente a ausência. Esclarecemos que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural é constituído por 13 (treze) membros: o Superintendente da Funalfa que é o seu Presidente, 01 (um) vereador representando a Câmara Municipal, 05 (cinco) membros indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) membros indicados por entidades da Sociedade Civil, designadas pelo Prefeito, todos apresentados, com os seus respectivos cargos e qualificações, em atendimento à nova deliberação do Iepha/MG.

José Américo Mancini de Paiva Júnior: Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – Comppac, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, comunicólogo, com habilitação em publicidade e propaganda; Carlos Eduardo Christino Manera: Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, engenheiro; Gustavo Henrique Prandini: Subsecretário de Gabinete/SG, advogado; José Márcio Lopes Guedes: Representante da Câmara Municipal – vereador, engenheiro civil; Mariana Silva Rossin: Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, arquiteta, mestranda em ambiente construído; Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva: Procurador Municipal/PGM, advogado; Orlandsmidt Riani: Subsecretário de Dinâmica Administrativa/SARH, advogado; Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço: arquiteto; Rodrigo Christofolletti. Representante da Universidade Federal de Juiz de Fora, Doutor em História, Política e Bens Culturais; Rômulo Rodrigues Veiga, secretário de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo, Comunicólogo; Suely Gervásio Ferreira: Representante da União Juizforana de SPM de Bairros e Distritos – Unijuf, Técnica de Enfermagem; Vinicius Novaes Banhato, Representante do Clube de Engenharia de Juiz de Fora, engenheiro; Wilson Borrajo Cid: Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, Jornalista. Além dos 13 (treze) membros, também participa, como secretário, Fabricio da Silva Fernandes: Funcionário da Divisão de Patrimônio Cultural - Dipac, historiador especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e, ainda, como auxiliares, Angélica Moreira Costa, Diretora da Dipac, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído e Amanda Shelgshorn Pereira, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído. Após a leitura da pauta deu-se início aos trabalhos: **1) INFORMES: 1.1) Petição nº. 10.5371/18 - Realização do evento Semana Social na Praça da Estação, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nos dias 03 à 08 de dezembro de 2018, das 8h as 20h. Em função da data anterior a presente reunião, o evento foi liberado pelo superintendente. 1.2) Sugestão para as datas das reuniões ordinárias do COMPPAC para o ano de 2019. Fabricio apresentou a proposta de**

datas utilizando o critério costumeiramente adotado, mantendo a primeira segunda-feira do mês como referência, exceto quando for dia primeiro, quando a reunião ficará para a segunda semana. As datas poderão sofrer alterações quando necessário. Todos concordaram. **1.3) Mudança na cor da marquise do Palace "luz do dia – bege" ao invés de "rosa bebê".** Angélica comunicou que mediante a solicitação, concedeu autorização sobre a mudança na cor anteriormente aprovada. **1.4) Relatório de prospecção estratigráfica de Flávia Duque.** Angélica apresentou o estudo sobre a prospecção estratigráfica da Vila Iracema, encaminhado pela restauradora que acompanha a obra. Segundo sua análise, o projeto de pintura das fachadas vem seguindo os parâmetros apontados no referido relatório, a atualização do projeto foi liberada pelo setor. **1.5) Publicação das portarias nº 10.231/18 e 10.232/18 designando membros do COMPPAC.** Fabricio comunicou a publicação em 7 (sete) de dezembro da portaria 10.231/18 designando Rodrigo Christofolletti como membro deste conselho, enquanto representante da Universidade Federal de Juiz de Fora. Rodrigo é doutor em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas, é professor de Patrimônio Cultural no Curso de História e no Programa de Pós Graduação da universidade, coordena o curso de Especialização em História e Cultura no Brasil Contemporâneo (Ead) do CEAD-UFJF e a Seção de Acervos do CECOM - Centro de Conservação da Memória da UFJF. É pesquisador do LAPA - Laboratório de Patrimônio da UFJF e colaborador do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória; da Universidade de Letras do Porto (ULP). É líder do grupo de pesquisa Cnpq - Patrimônio e Relações Internacionais. No mesmo dia foi publicada a portaria 10.232/18 designando Rômulo Rodrigues Veiga como membro deste conselho, enquanto representante do poder público. Rômulo é Comunicólogo, secretário de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo, ex-superintendente da Funalfa, período em que também foi presidente do COMPPAC. Neste momento o presidente **José Américo** pediu a palavra para informar o pedido do prefeito que se crie/atualize as normas de utilização de espaços públicos tombados. A DIPAC dará início a realização de um estudo sobre a questão. **2) TOMBAMENTO E REGISTRO: 2.1) Minas Hotel** - processo nº. 6058/2009/v1. – Votar. Foi lido pelo presidente **José Américo** o relato apresentado pelo conselheiro **Gustavo Prandini** com seu posicionamento favorável ao tombamento do imóvel, considerando apenas a fachada como objeto a ser preservado, além do laudo do engenheiro Marcos Amado, solicitado pelo **presidente** na reunião do conselho realizada em 06 (seis) de agosto, com a finalidade de esclarecer a possibilidade de preservação apenas da fachada do imóvel. O parecer do engenheiro atesta a viabilidade da manutenção apenas da fachada. O conselheiro **Paulo César** argumentou que não concorda com o tombamento apenas da fachada, e o que se faz importante é o conjunto da obra. A conselheira **Mariana Rossin** corroborou com seu posicionamento, declarando seu voto pelo tombamento integral da volumetria. **Manera** lembrou que o custo da obra de demolição preservando a fachada seria oneroso, e **Paulo César** afirmou que pelo novo código de obras, não seria possível uma nova construção integrada a fachada, pois a mesma deverá manter uma distância de dois metros da nova edificação, tornando a parede meramente decorativa. **José Américo** argumentou que o debate estava fugindo o interesse pela preservação ou não de um imóvel histórico, pois os argumentos que apontam para os custos da manutenção não levam em conta o valor histórico da edificação construída em 1923, em área limdeira ao Conjunto Paisagístico Ferroviário tombado a nível estadual. Foi aberta a votação que obteve o seguinte

resultado: 3 (três) votos favoráveis ao tombamento, dos conselheiros: **José Américo, Marco Aurélio e Mariana Rossin**, e 6 (seis) votos contra o tombamento.

3) PRESERVAÇÃO: **3.1)** Registro do Hino Oh! Minas Gerais – Inscrição no Livro do Tombo. No dia 21 (vinte e um) de novembro foi publicado nos atos do governo o decreto 13.462 consolidando o registro de bem imaterial “Hino Oh, Minas Gerais”. O bem foi inscrito no livro dos registros na categoria de Formas de expressão em seguida apresentado ao conselho para a coleta de assinaturas. **3.2) Projeto de Restauração – Casa dos Hóspedes – Ferreira Guimarães, Rua Benjamin Guimarães, 315.** Foram apresentadas as correções solicitadas pela análise anterior, e o conselho delegou a DIPAC a função de aprovar o projeto, se entender que as alterações atendem a todas as informações necessárias para a execução da obra. **4) DEMOLIÇÃO:** **4.1) Processo n.º. 511/1989/v1 – Avenida Presidente Itamar Franco, 2877, São Mateus – Petição n.º 104.134/18 – Avenida Presidente Itamar Franco. 2877, São Mateus. Aprovado. 4.2) Processo n.º. 9.870/2018/v1 – Rua Antonio Dias Tostes, 715, Granbery – Petição n.º. 93.817/18 – Rua Antonio Dias Tostes, 715, Granbery. Aprovado, valor documental. 4.3) Processo n.º. 445/1968/v1 – Rua General João Marclino, 16, Santa Helena – Petição n.º. 93.605/18 - Rua General João São Marcelino, 16, Santa Helena. Aprovado. 4.4) Processo n.º. 8.474/1951/v1 – Rua Renato Dias, 234, Bom Pastor – Petição n.º. 103.081/18 - Rua Renato Dias, 234, Bom Pastor. Aprovado. 4.5) Processo n.º. 7.097/2013/v1 – Rua Tupy, lote 06 (n.º.35), Santa Terezinha – Petição n.º. 100.528/18 – Rua Tupi, lote 06, n.º.35, Santa Terezinha. 4.6) Processo n.º. 1.912/1958/v1 – Rua Barão de Aquino, 83, Altos dos Passos – Petição n.º. 94.434/2018/v1 – Rua Barão de Aquino, 83, Altos dos Passos. Aprovado, valor documental. 4.7) Processo n.º. 7535/2016/v1 – Rua Professor José Spinelli, 675, Progresso – Petição n.º. 100133/18 – Rua Professor José Spinelli, 675, Progresso. Aprovado. 4.8) Processo n.º. 940/2012/v2 - Avenida Garcia Rodrigues Paes, 12.415, Jóquei Clube – Petição n.º. 10.3326/18 – Avenida Garcia Rodrigues Paes, 12.415, Jóquei Clube. Aprovado. 4.9) Processo n.º 3.842/1967/v1 – Rua São Sebastião, 1.215 – Petição n.º 107.251/18 – Rua São Sebastião, 1.225, Santa Helena. Aprovado, valor documental. 4.10) Processo n.º 5.029/2001/v1 – Rua Carlos Luiz Ruter, 20 - Marumbi – Petição n.º 88.759/2018 – Rua Carlos Luiz Ruter, 20 – casa 11, Marumbi. Aprovado.**

objeto tombado. Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que, vai assinada por mim, Fabricio da Silva Fernandes, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelos demais que estiveram presentes na qualidade de Conselheiros, Juiz de Fora, 10 (dez) de dezembro de 2018.